

ACTA N.º 20/11

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PENAFIEL DE 20 DE OUTUBRO DE 2011**

No dia vinte de Outubro do ano de dois mil e onze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, comigo, Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Penafiel.

Esteve ausente da reunião, a senhora Vereadora Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, por motivos profissionais, tendo sido justificada a falta pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que foi publicado uma notícia no jornal de negócios sobre o limite ao endividamento municipal.

Perguntou se a Câmara Municipal já havia pensado sobre alguma estratégia ao programa para fazer face a esta nova realidade. Disse que desconhecia os planos da Câmara Municipal relativamente a esta matéria e que, na sua opinião, era um assunto muito importante que, por esse motivo, deveria ser objecto de debate na reunião de Câmara Municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a questão levantada pelo senhor Vereador Dr. Sousa Pinto era muito pertinente.

Disse que a maior parte das Câmaras Municipais foram apanhadas de surpresa com esta decisão do Governo, plasmada no Orçamento de Estado.

Disse que a situação que decorreu do Orçamento de Estado era muito grave, quer

2243



quanto aos recursos e quer quanto às obrigações a cumprir nos próximos tempos. Referiu que era pena que o senhor Director do Departamento Financeiro não tivesse podido estar presente na reunião, porque daria um esclarecimento mais pormenorizado sobre o assunto. Disse que, no dia em que a decisão foi tomada, da primeira leitura que fez do documento, percebeu que em 2011, aos quase 10 milhões de euros já cortados nos anos anteriores, seriam acrescentados mais de um milhão de euros.

Transmitiu que, por outro lado, o pior de tudo, era a questão mencionada pelo senhor Vereador Dr. Sousa Pinto. Relativamente a esta matéria, referiu que Penafiel tinha uma capacidade de endividamento de cerca 28 milhões de euros e, uma vez que esse limite não tinha sido ultrapassado, o município estava tranquilo.

Referiu que o que se passou com o Orçamento de Estado consistiu numa alteração das regras de contagem do limite do endividamento e que, neste momento, o que contava eram basicamente os impostos, as transferências do Estado e os saldos das empresas municipais, não contando as restantes receitas dos municípios. Transmitiu que a lei estabelecia que o endividamento autorizado seria de 62,5% desse somatório, o que deveria corresponder a cerca de 13 milhões e meio de euros. Disse que antes haviam empréstimos excepcionados para situações como, por exemplo, as intempéries e construção de escolas, e que, da partir da lei do Orçamento de Estado, passariam a ser considerados como os outros empréstimos e a contribuir do mesmo modo para o aumento do endividamento.

Referiu que o Orçamento de Estado dava ainda outras indicações a cumprir pelos municípios, a saber:

1. Em dez anos deveriam eliminar o endividamento, o que significava que em 2011, para além de se registar uma acentuada redução nas transferências da Administração Central para a local, ainda seria necessário encurtar o recurso ao endividamento.
2. O montante a abater nos empréstimos bancários teria que ser igual ao que seria feito no ano em curso.
3. Imposição de regressão em 10% nos empréstimos contraídos.

Disse que havia um movimento à volta da questão de se encontrar uma forma de financiamento extraordinário das autarquias, mas ainda era apenas uma intenção. Informou que passou os últimos dias reunido com os senhores Vereadores do Executivo, a analisar este problema e a estudar o que se podia fazer, qual a estratégia e qual o melhor caminho a seguir.

Disse, ainda, que também pretendia recolher opiniões e sugestões. Transmitiu que



convocou os Presidentes de Junta para uma reunião, a ter lugar na próxima semana, com o objectivo de lhes dar conhecimento da actual situação e obter propostas da parte das Freguesias, sobre a melhor estratégia a seguir.

Convidou, também, os senhores Vereadores a participarem e apresentarem sugestões, no âmbito da presente questão.

Disse que os próximos anos vão ser dramáticos. Referiu que as medidas tomadas pelo Município de Penafiel no ano anterior surtiriam algum efeito nas contas a apresentar no final do ano, mas para os anos que se seguiriam o desafio seria diferente e os problemas mais profundos.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que a Câmara Municipal podia contar com os senhores Vereadores do Partido Socialista, naquilo que fosse útil para minorar o problema.

Referiu-se ao livro verde da Administração Local para dizer que é um tema de debate e que trazia algo de novo à discussão pública, no que concerne ao tema de redução de Freguesias.

Disse que, apesar do documento ser importante e o tema de discussão pertinente, na sua opinião, não estando ainda clarificadas questões relativas à eleição de Assembleia Municipal e à existência ou não de executivos mono cores, não seria oportuno uma análise e debate da reorganização das freguesias.

Concluiu, dizendo, que poderia ser um debate interessante, mas, na sua opinião, só faria sentido quando houvessem certezas quanto às competências das Assembleia Municipais, Juntas de Freguesia e outras matérias ainda não clarificadas.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o livro verde era um dos pontos da reforma administrativa que iria tocar vários pontos. Disse que um dos aspectos que ainda estaria em estudo era a densificação e delimitação das competências das comunidades intermunicipais, para que a supramunicipalidade se tornasse mais eficaz.

Referiu que iriam ser escolhidas duas comunidades intermunicipais (uma mais rural e outra mais urbana) para funcionarem nos novos moldes, a título experimental.

Informou que a reforma iria implicar também uma redefinição das NUTS, o que conduziu a um aumento das competências dos Presidentes das Comunidades intermunicipais, o que iria, na sua opinião dificultar o desempenho da presidência daquela supramunicipalidade, por parte de Presidentes de Câmara Municipal, pois estes autarcas tinham muitas responsabilidades e exigências ao nível municipal.

2245



Disse que, na sua opinião, as comunidades intermunicipais deveriam ter um Governo próprio, mas este aspecto não estava claro nos documentos produzidos.

Transmitiu que, no que respeita à legislação eleitoral, o que se previa era uma eleição com uma lista única, da qual seriam retirados os Vereadores da Câmara Municipal. Referiu que ainda não era claro se iria haver oposição nos executivos municipais, muito embora achasse que deveria continuar haver oposição dentro dos executivos. No que respeita à reorganização do mapa administrativo através de redução de Freguesias, disse que seria necessário esperar que tudo estivesse mais clarificado. Disse que sabia que existia um documento de referência que defendia regras como, por exemplo, que uma Freguesia teria que ter um número mínimo de habitantes e que agregaria outras freguesias vizinhas.

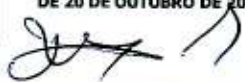
Disse que o Governo admitiria, na sua opinião, alguma flexibilidade, se houvesse justificação técnica que, em determinados casos concretos, a organização administrativa ao nível das freguesias funcionasse melhor sem cumprimento dessas determinações. Referiu, que, pese embora esta manifestação de alguma flexibilidade por parte do Governo, esta matéria suscitaria sempre alguma inquietude nas autarquias locais.

Referiu, ainda, que, quanto ao seu papel enquanto Presidente da Câmara Municipal, estaria sempre disponível para estudar com todos os Presidentes de Juntas de Freguesia e sociedade civil, no sentido de encontrar a melhor forma para lidar com a questão. Transmitiu, ainda, que o que está definido é serem os municípios a tomar posição sobre esta matéria e comunicarem à Assembleia da República a nova delimitação e definição do território, sobre pena da decisão ser tomada de forma unilateral ao nível da Administração Central.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto solicitou esclarecimentos sobre os apoios concedidos à Bracalândia, de acordo com o protocolo aprovado e celebrado com essa entidade.

Disse que, na reunião de Câmara Municipal de Março de 2011, foi aprovado o pedido da Bracalândia no sentido do pagamento dos terrenos fosse feito da seguinte forma: a primeira prestação a vencer no ano de 2011 fosse paga em seis prestações sem juros ao longo do ano de 2011. Disse que votou contra o deferimento desse pedido, porque já havia incumprimento.

Disse que, na reunião de Câmara Municipal realizada em 6 de Outubro de 2011, solicitou informação sobre o pagamento dessa primeira prestação e o que lhe foi respondido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e que consta da acta dessa



reunião é que "(...) não foi paga pela empresa promotora da Bracalândia, a totalidade do pagamento a que estava obrigada pelo compromisso que havia assumido com a Câmara Municipal. Disse que a Câmara já endereçou um ofício à empresa devedora para que esta procedesse ao pagamento devido e acrescido de juros e que, neste momento, estava a aguardar a resposta a essa comunicação."

Relativamente a essa questão, perguntou o seguinte:

- 1 - Qual o valor que já foi pago pela entidade, a data em tal aconteceu e a numeração do documento que validava esse pagamento?
- 2 - Qual o valor em falta e juros que foram aplicados sobre essa prestação em falta?
- 3 - Caso o incumprimento acontecesse por parte da Bracalândia, como ficava assegurado à autarquia a restituição dos terrenos cedidos?
- 4 - Como estava essa garantia hoje assegurada, a garantia ainda estava em vigor?

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a empresa pagou parte da dívida com juros.

Disse que existia uma garantia prestada para assegurar os pagamentos ao município.

Reiterou o que já havia dito na Assembleia Municipal. Disse que a situação da Bracalândia merece a preocupação do município de Penafiel, dada a situação grave que se vive no país e que está a afectar a satisfação de necessidades mais básicas, colocando projectos que visam prestar serviços de lazer, como o que está em apreço, em sérias dificuldades.

Disse que tem acompanhado de perto este problema, pois o projecto esta localizado em Penafiel e reveste-se de interesse para o município. Transmitiu que a sua preocupação com a situação deste equipamento de lazer o levou a procurar outras soluções como, por exemplo, tentar perceber se existiam no mercado outros investidores que tivessem capacidade para promover aquele parque de diversão e ultrapassar as dificuldades actualmente vividas.

Informou que, ultimamente, o promotor da Bracalândia não tinha dado notícias, mas teve conhecimento que aquele parque iria encerrar no final de Outubro, o que seria ainda mais complicado, pois significaria que deixariam de entrar receitas naquela empresa.

Transmitiu que no verão, devido à crise, as receitas obtidas não foram suficientes para garantir a viabilidade do projecto.

Disse que por aquilo que lhe foi dado a conhecer o promotor tem pago aos bancos, mas também lhe foi comunicado que um banco accionou judicialmente à empresa,



o que constituirá mais um problema com que aquela empresa terá que lidar, que poderá conduzi-la à insolvência.

Disse que o município deve antecipar-se aos problemas para tentar encontrar soluções, designadamente conseguir atrair outros promotores para pagar e viabilizar o projecto.

Convidou os membros da Câmara Municipal a estarem presentes na inauguração do Centro Escolar de Cabeça Santa, a ter lugar no próximo dia vinte e três de Outubro.

II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 1028 de 20/10/2011

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na acta da reunião ordinária, realizada no dia 06 de Outubro de 2011 – DAAOA.

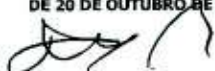
Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.

Deliberação n.º 1029 de 20/10/2011

Assunto: Emissão de certidão de transitabilidade – troço de estrada compreendido entre a EN108 e o Centro Escolar do Douro, Freguesia de Rio Mau – U MOT/GM552.11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, de 2011-10-06 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da U MOT, de 2011-10-04 e ofício da Joaltodouro, de 2011-09-27 (**anexo I**), documentos que se dão por



inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 1030 de 20/10/2011

Assunto: Colocação de dois sinais de sinalização de passagem para peões (H7), na Av.ª da liberdade, na passadeira localizada entre a Rua Central de Cadeade e a Rua 20 de Julho, Freguesia de Paço de Sousa – UMOT/GM556/11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, de 2011-10-06 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da UMOT, de 2011-10-06 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 1031 de 20/10/2011

Assunto: Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Lagares – (Escola EB1de Igreja Lagares) – Acção Social.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-10-14 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato Administrativo acima mencionado (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que relativamente a este ponto e aos três que se seguem, não lhe parecia razoável estabelecer um prazo de 2249

duração de vinte anos. Disse que até quinze anos seria razoável, mas vinte anos já considerava ser um excesso. Referiu que esta sua sugestão era ainda mais oportuna quando estava em debate a reorganização do mapa das Freguesias que apontava para a redução do número destas autarquias locais.

Referiu ainda que, na sua opinião, o prazo de dois dias fixado no n.º 3 da cláusula n.º 7 era demasiado reduzido e exigente.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que estes contratos eram semelhantes a outros anteriormente celebrados com outras entidades e, por esse motivo, alterar a duração da vigência resultaria num tratamento desigual em relação aos contratos anteriormente celebrados.

Relativamente ao prazo fixado no n.º 3 da cláusula n.º 7, também ele estava fixado de igual forma nos contratos anteriormente celebrados, mas não via inconveniente em alargar o prazo fixado. Referiu que, contudo, o prazo estabelecido no n.º 3 da cláusula n.º 7 era só para os casos de incumprimento do contrato.

Votação: Aprovado, por unanimidade, com a alteração da redacção do n.º 3.º da cláusula n.º 7, passando a constar dez dias em vez de dois dias, nos termos do artigo 64.º n.º 6 al. b) da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 1032 de 20/10/2011

Assunto: Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Musical Recreativa de Lagares – (Escola EB1/JI de Igreja - Lagares) – Acção Social.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-10-13 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato Administrativo acima mencionado (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, com a alteração da redacção do n.º 3.º da cláusula n.º 8, passando a constar dez dias em vez de dois dias.



Deliberação n.º 1033 de 20/10/2011

Assunto: Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Lagares – (Escola EB1 e JI de Ordins, na freguesia de Lagares) – Acção Social.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-10-13 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato Administrativo acima mencionado (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, com a alteração da redacção do n.º 3.º da cláusula n.º 8, passando a constar dez dias em vez de dois dias.

Deliberação n.º 1034 de 20/10/2011

Assunto: Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Sebolido Activo – Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural e Recreativo – (Escola EB1/JI de Sebolido) – Acção Social.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-10-13 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato Administrativo acima mencionado (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, com a alteração da redacção do n.º 3.º da cláusula n.º 8, passando a constar dez dias em vez de dois dias.



Deliberação n.º 1035 de 20/10/2011

Assunto: Auto de Recepção Provisória, respeitante à obra “Construção do Centro Escolar da Freguesia de Abragão” – empreiteiro: Vieira & Filhos, Lda – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-14 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Recepção Provisória, de 2011-07-26 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira pediu que lhe fosse fornecido uma informação onde constasse todo o historial de uma obra, desde a fase do projecto à execução de empreitada, por que valor foi adjudicado, a quem foi adjudicado e qual o custo total da empreitada.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o auto de recepção provisória referente à Obra: “Construção do Centro Escolar da Freguesia de Abragão”.

Deliberação n.º 1036 de 20/10/2011

Assunto: Auto de Recepção Provisória, respeitante à obra “Centro Escolar da Freguesia da Portela” – empreiteiro: Habimarante – Sociedade de Construções, SA – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-14 (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Recepção Provisória, de 2011-07-28 (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o auto de recepção provisória referente à Obra: “Centro Escolar da Freguesia da Portela”.

2252



Deliberação n.º 1037 de 20/10/2011

Assunto: Auto de Recepção Provisória, respeitante à obra “Construção e Adaptação de Edifícios para Ensino Pré-Escolar/1.º Ciclo – Construção do Centro Escolar da Freguesia de Cabeça Santa” – empreiteiro: Habimarante – Sociedade de Construções, SA – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-14 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Recepção Provisória, de 2011-07-29 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o auto de recepção provisória referente à Obra: “Construção e Adaptação de Edifícios para Ensino Pré-Escolar/1.º Ciclo – Construção do Centro Escolar da Freguesia de Cabeça Santa”.

Deliberação n.º 1038 de 20/10/2011

Assunto: Auto de Recepção Provisória, respeitante à obra “Construção do Centro Escolar da Freguesia de Lagares” – empreiteiro: QTCIVIL – Engenharia e Reabilitação, SA – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-14 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Recepção Provisória, de 2011-09-30 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o auto de recepção provisória referente à Obra: “Construção do Centro Escolar da Freguesia de Lagares”.



Deliberação n.º 1039 de 20/10/2011

Assunto: 21.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-17 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-10-14 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, a 21.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 60.000,00€ para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 1040 de 20/10/2011

Assunto: 15.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-17 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-10-14 (**anexo XI**).

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, a 15.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 10.000,00€, para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 1041 de 20/10/2011

Assunto: Abertura de concurso público internacional da obra “ EXECUÇÃO DO



NOVO EDIFÍCIO DA EB 2.3 D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES, FREGUESIA DE PENAFIEL" – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-18 (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Programa de concurso e caderno de encargos, (**em arquivo**), informação do DOSM, certidão de aprovação da Assembleia Municipal referente à repartição de encargos e certidão de aprovação da Assembleia Municipal referente à terceira revisão do PPI (**anexo XII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que ia votar contra porque no procedimento concursal foi fixado apenas um critério de adjudicação, o que tornaria a Câmara Municipal ridícula em termos internacionais.

Disse que conhecia um procedimento concursal de uma autarquia do Vale do Sousa, relativo a uma obra no valor de 500 mil euros, cujo nome não quis divulgar, que adoptou um procedimento diferente, optando por fixar seis critérios de adjudicação, todos devidamente fundamentados. Deu outro exemplo, um procedimento elaborado pelas Águas do Noroeste, onde também foram definidos vários critérios de adjudicação.

Disse que o critério deveria ser o da proposta mais conveniente e não o do preço mais baixo.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, mesmo não sendo experiente na matéria, acreditava que, se porventura surgisse um problema no caderno de encargos, o que talvez não fosse difícil de acontecer numa obra avaliada em 15 milhões de euros, esse lapso trazia consequências graves para o concurso se o critério adaptado fosse o do preço mais baixo.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que nesses casos os concorrentes dispunham de um prazo para reclamarem antes de apresentarem as suas propostas.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que estava em causa uma obra orçamentada em 15 milhões de euros, dos quais 40% correspondiam a 6²²⁵⁵



milhões de euros. Disse que, num caso como este, em que estavam em causa valores tão elevados, a Câmara Municipal se sujeitava a que a obra fosse entregue a uma empresa por 9 milhões de euros, o que significava uma de duas coisas: ou o projecto estava mal feito, por ter empolado o valor da obra, ou a Câmara Municipal iria sujeitar-se a ter uma empreitada adjudicada por um valor ridículo cuja execução se poderia arrastar por um longo período de tempo.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que era um risco, mas que a opção tinha sido a da adopção do critério único do preço mais baixo, que era uma das hipóteses legalmente previstas. Referiu que a razão desta escolha residia no facto desse ser o critério mais objectivo, o que afastava a possibilidade de acusações de imparcialidade por parte da Câmara Municipal se esta adoptasse critérios mais subjectivos.

Votação: Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.^a Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.^a Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa e com votos contra dos senhores Vereadores Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.^o Joaquim Fernando Moreira:

- 1 A abertura de concurso público internacional para a “EXECUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DA EB 2.3 D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES, FREGUESIA DE PENAFIEL” (prazo de execução – 540 dias; preço base: 15.400.600,00 euros + IVA), aprovar o programa de concurso e caderno de encargos;
- 2 A designação do júri, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:
 - Presidente – Dr. Alberto de Melo e Sousa Clemente (Vereador);
 - Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng., Director do DOSM;
 - Élio Coelho Rocha. Eng., Chefe da DSG
 - Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes (Coordenador Técnico);
 - José Roger do Couto Castro.

Deliberação n.º 1042 de 20/10/2011

Assunto: Abertura de Concurso Público da obra “REQUALIFICAÇÃO DOS LARGOS DO MUNICÍPIO E PADRE AMÉRICO” - DOSM.

2256



Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-18 (**anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Programa de concursos e caderno de encargos, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.^a Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.^a Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Eng.^o Joaquim Fernando Moreira e com abstenção do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto

1. A abertura de concurso público para a “REQUALIFICAÇÃO DOS LARGOS DO MUNICÍPIO E PADRE AMÉRICO” (prazo de execução: 270 dias; preço base 928.340,49€+IVA à taxa legal em vigor), aprovar o programa de concurso e caderno de encargos;
2. A designação do júri, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:
 - Presidente – Eng. Carlos Alberto da Conceição Lopes (Director do Departamento de Obras e Serviços Municipais);
 - Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes (Coordenador Técnico).
 - José Roger do Couto Castro;

Deliberação n.º 1043 de 20/10/2011

Assunto: Alteração ao preço base da obra “REQUALIFICAÇÃO DA MALHA URBANA DO CENTRO HISTÓRICO (RUA DIREITA À RUA DO CARMO)” e aprovação do projecto eléctrico - DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-18 (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos e dos senhores

2257



Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.^a Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.^a Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Eng.^o Joaquim Fernando Moreira e com abstenção do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto, a alteração ao preço base de 1.267.382,18€ para 1.753.565,66€ + IVA à taxa legal em vigor e aprovação do projecto eléctrico.

Deliberação n.º 1044 de 20/10/2011

Assunto: Relatório de Actividades e Prestação de Contas Relativos ao 1.º Semestre de 2011 – Penafiel Activa, EEM.

Requerente: Penafiel Activa, EEM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-18 (**anexo XV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício n.º SC-C301-2011, da Penafiel Activa EEM, de 2011-10-12 (**anexo XV**) e relatório de Actividades e Prestação de Contas Relativos ao 1.º Semestre de 2011 – Penafiel Activa, EEM (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que era com satisfação que notava um esforço por parte da empresa municipal em reduzir as despesas, o que distinguia este documento dos apresentados em anos anteriores.

Perguntou qual a razão da despesa que tem vindo a transitar desde 2008.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que é uma situação que tem sido objecto de um processo a correr no tribunal e sobre o qual ainda não foi proferida sentença.

Votação: Aprovado, por unanimidade, os documentos de Relatório de Actividades e de Prestação de Contas relativos ao 1.º Semestre de 2011, nos termos do artigo 39.º, n.º 2, al. a), da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.



Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador Adolfo Amílcar, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

1. 2. - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 1045 de 20/10/2011

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-03, que aprovou a listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos Jardins-de-Infância e Escolas EB1 dos Agrupamentos de Escolas de D. António Ferreira Gomes, Paço de Sousa, Penafiel Sudeste, Penafiel Sul e Pinheiro no ano lectivo 2011/2012- EDUCAÇÃO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-03, (**anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da EJTL, de 2011-10-03 (**anexo XVI**), listagem com os escalões atribuídos (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho de 2011-10-03, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 1046 de 20/10/2011

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente, de 2011-10-11, que aprovou a proposta de Acordo a celebrar entre a AMBT – Associação de Municípios do Baixo Tâmega e o Município de Penafiel - GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-11, (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

2259



Documentos que acompanharam a proposta: Ofício n.º 197/11-CIR, DE 2011-10-03 da Associação de Municípios do Baixo Tâmega e proposta de acordo (**anexo XVII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho de 2011-10-11 de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 1047 de 20/10/2011

Assunto: Ratificação da 14.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2011 – DF.

Documentos que acompanharam o mencionado acto submetido a ratificação: Informação do Departamento Financeiro de 2011-10-11 (**anexo XVIII**).

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, ratificar a 14.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 1048 de 20/10/2011

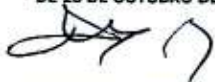
Assunto: Ratificação da 20.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2011 – DF.

Documentos que acompanharam o mencionado acto submetido a ratificação: Informação do Departamento Financeiro de 2011-10-11 (**anexo XVIII**).

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, ratificar a 20.ª, Alteração ao Orçamento da Despesa, para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 1049 de 20/10/2011

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-12, que aprovou o não exercício do direito de preferência,
2260



ao abrigo do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 08-09, relativamente ao prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, com o artigo matricial n.º 124 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2169/Penafiel, sito na Praça Municipal, n.º 25, 27 e 29 (pelo valor de 170.000,00€) – DGU.

Requerente: Herd. de Maria de Lurdes Barbosa Leão.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-12 (**anexo XIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DENP e extracto de planta de condicionantes, (**anexo XIX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho de 2011-10-12, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 1050 de 20/10/2011

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-12, que aprovou o não exercício do direito de preferência, ao abrigo do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 08-09, relativamente ao prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, com o artigo matricial n.º 125 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2170/Penafiel, sito na Praça Municipal, n.ºs 31 a 35 (pelo valor de 147.500,00€) – DGU.

Requerente: Herd. de Maria de Lurdes Barbosa Leão.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-12 (**anexo XX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.



Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DENP e extracto de planta de condicionantes (**anexo XX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho de 2011-10-12, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 1051 de 20/10/2011

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Actos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 21 de Setembro a 06 de Outubro de 2011) - DGU (**em arquivo**).

A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 205/2011 (**em arquivo**) - DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Facturas registadas no valor de € 512.604,31 (**em arquivo**) - DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Conhecimento da comunicação da celebração de contrato de subempreitada, pelo empreiteiro adjudicatário IMO SERRA – Investimentos Imobiliários, Lda., na obra “Construção do Centro Escolar de Canelas”, a M.F. Queirós – Construções Unip., Lda. nos termos do artigo 385.º n.º 3 do Código dos Contratos Públicos - **(anexo XXI)** DOSM.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Conhecimento da comunicação da celebração de contrato de subempreitada, pelo empreiteiro adjudicatário IMO SERRA – Investimentos Imobiliários, Lda., na obra “Construção do Centro Escolar de Canelas”, a Eduardo Moreira – Instalações Electricas, Lda. nos termos do artigo 385.º n.º 3 do Código dos Contratos Públicos - **(anexo XXII)** DOSM.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Informação do DOSM sobre despacho do senhor Presidente da Câmara de 18 de Outubro de 2011, que procedeu à aprovação das alterações introduzidas no projecto de águas pluviais e alteração ao preço base de 530.000,00€ para 672.161,99€, respeitante à obra “REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO URBANÍSTICA DAS RUAS DA SAUDADE E TENENTE VALADIM” **(anexo XXIII)** – DOSM.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III – ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação o seguinte assunto não incluído na ordem do Dia.

Deliberação n.º 1052 de 20/10/2011

Assunto: Aprovação da minuta de contrato de empreitada por concurso público de “Construção do Centro Escolar de Penafiel” – DENP.

2263



Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-10-20 (**anexo XXIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documento que acompanhou a proposta: minuta mencionada em assunto (**anexo XXIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1053 de 20/10/2011

Assunto: Data das reuniões ordinária da Câmara Municipal.

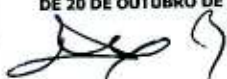
O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que o dia da reunião, inicialmente marcado para as sextas-feiras, foi alterado para as quintas-feiras, devido à impossibilidade provisória da senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira. Perguntou se essa necessidade ainda se mantinha.

A senhora Vereadora Dr.ª Susana Oliveira disse que actividade que a impossibilitou de estar presente nas reuniões da Câmara Municipal às sextas-feiras, e que conduziu à alteração da data da reunião, terminou recentemente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou, aos senhores Vereadores se pretendiam que a data da reunião de Câmara Municipal devesse ser novamente às sextas-feiras.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que quando pediu que a data das reuniões da Câmara Municipal fosse alterada, foi-lhe negada essa possibilidade, e achava mal que, depois de se ter alterado a data das reuniões, alteração essa que era provisória, nunca mais se tivesse feito ou dito nada sobre a manutenção da modificação de data ou sobre retorno à data inicialmente fixada.

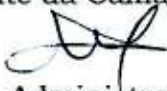
O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que se mantivesse a data de quinta-feira, até que algum dos membros da Câmara Municipal manifestasse um impedimento relevante que conduzissem à sua alteração.



Votação: Aprovada, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, de manutenção da decisão de realização das reuniões ordenarias de Câmara Municipal na primeira e terceira quinta-feira de cada mês (artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal).

Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **dezassete horas e dez minutos**.

E eu, , Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

